

**DECRETO N.º 046/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de Araguainha/MT.

**Maria José das Graças Azevedo**, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 731/2013 de 17 de Dezembro de 2013.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para suplementação das seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
002 - ARAGUAIA - PREV  
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
0003 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
0099 - OUTROS  
2051 - APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.1.90.01.00.00 - **APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS....R\$ 18.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 18.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Araguainha, Estado de Mato Grosso, aos 22 de agosto de 2014.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO  
PREFEITA MUNICIPAL